



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 23/08/18

Barcelos

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2994, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Retifica o artigo 2º do Decreto nº 2948, de 13 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica o artigo 2º do Decreto nº 2948, de 13 de agosto de 2018:

Onde se lê: [...] “Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018” [...].

Leia-se: [...] “Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018” [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de agosto de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal